



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG Nº 537, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Resolução DPG nº 527/2025

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública **Cláudia da Cruz Simas de Rezende** e o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000009728-7,

RESOLVE

Art. 1º. O art. 1º da Resolução DPG nº 527/2025 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **Mariana Teixeira da Silva**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 69ª Defensoria Pública da 1ª Região, nos dias 20 e 21 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, em 21/10/2025, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0178686** e o código CRC **7A94CE5E**.